



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, em sua Sede no Rua Gomes Carneiro nr. 01, nas dependências do PPGOM-UFPel - Bairro Centro, Pelotas/RS, realizou-se a Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Organizações e Mercados da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência do Prof. Claudio Djissey Shikida e com o comparecimento dos Professores André Carraro, Cesar Augusto Oviedo Tejada, Daniel de Abreu Pereira Uhr, Fabio Massaud Caetano, Marcelo de Oliveira Passos, Nadia Campos Pereira Bruhn e Rodrigo Nobre Fernandez. A reunião possuía como pauta a homologação do resultado do processo de seleção relativo ao edital n.53/2018 relativo à seleção de aluno regular (1o/2019) para o mestrado, composto de seleção local e seleção via ANPEC conforme o referido edital. Na seleção local foi classificado o candidato Matheus de Menezes Centeno e, na seleção via ANPEC, em ordem de classificação, os seguintes candidatos: 1º Marcelo Ayub Monteiro, 2ª Valéria Luzia Mota Barros, 3º Isaac Leal Gadelha da Rocha, 4ª Kelly Fabiane de Farias Simões, 5ª Carine Machado Oliveira, 6º Alenilson Santos Marques e 7º Juan Andres Cañon Aya. O colegiado aprovou por unanimidade o resultado do processo seletivo. A comissão de bolsas, que é o próprio colegiado do PPGOM estabeleceu os critérios para a distribuição das bolsas de mestrado. Das seis bolsas, a comissão decidiu alocar cinco bolsas para os cinco primeiros colocados da seleção via ANPEC e uma bolsa para o candidato aprovado na seleção local. Além disso, decidiu-se o horário das disciplinas divulgada por meio da página eletrônica do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgom/ensino/informacoes-do-semester-letivo/>) e pela aprovação do novo regimento do PPGOM. Finalmente, foram confirmadas as últimas informações para o lançamento de edital para aluno especial cujo encaminhamento será feito pela coordenação junto ao setor responsável da PRPPGI. Sem mais a deliberar, deu-se por encerrada a reunião às 10 (dez) horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Claudio Djissey Shikida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DJISSEY SHIKIDA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 26/02/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE OLIVEIRA PASSOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 26/02/2019, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE ABREU PEREIRA UHR, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 27/02/2019, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARRARO, Professor do Magistério**



Superior/Assoc./Tit., em 27/02/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0446606** e o código CRC **64C07EAF**.
